



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/066/2022.

Congonhas, 28 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 017/2022/Secretaria, datado de 01/03/2022, encaminhamos a V. Exa. A Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/082/2022 por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/053/2022, de autoria do nobre vereador Weliton Luiz dos Reis.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 958/2022
Data: 29/03/2022 - Horário: 09:39
Legislativo

Congonhas SAÚDE

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/082/2022

DE: Saulo de Souza Queiroz - Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Simônia Maria de Jesus Magalhães - Secretaria Municipal de Governo

DATA: 14/03/2022

Prezada Secretária,

Em atenção ao Requerimento CMC Nº 53/2022 formulada pela Câmara Municipal de Congonhas, encaminhamos resposta em anexo.

Atenciosamente,



Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde



Congonhas SAÚDE

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

C.I. SMS/Diretora de área 26/ 2022

De: De: Samara Moura Oliveira Gonçalves – Diretora de área

Mônica de Oliveira Gonçalves Costa – Diretora de área

Para: Saulo de Souza Queiroz – Secretário Municipal de Saúde de Congonhas

Data: 14/03/2022

Prezado Senhor,

Conforme requerimento 53/2022, segue resposta a solicitação do Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio, *Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas* e do Ex. SR. Weliton Luiz dos Reis” Leleco”, *Vereador da Câmara Municipal de Congonhas*, para esclarecimento sobre a programação da cirurgia bariátricas pelo SUS, credenciamento e como agilizar o procedimento em casos de urgência?

Informo que todo paciente com indicação de cirurgia bariátrica é encaminhado para a Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para ser assistido com uma equipe multidisciplinar, mantendo acompanhamento com nutricionista, psicólogo, endocrinologista, fisioterapia e outros profissionais necessários.

Concomitante com este acompanhamento o paciente aguarda a liberação do atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juiz de Fora, na qual o recurso da Programação Pactuada Integrada (PPI) de Congonhas está alocado para realização do mesmo.

Com relação ao credenciamento está sendo avaliada a possibilidade, assim que tivermos prosseguimento enviaremos maiores informações.

Salientamos que o paciente em situação de emergência deverá ser encaminhado para o Hospital Bom Jesus, sendo que o hospital é referência

para atendimento de Urgência e Emergência, paciente ira ser avaliado conforme conduta medica, uma vez que as cirurgias que se encontram cadastradas no TFD são cirurgias eletivas.

Desta forma, agradecemos a sugestão e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Mônica de Oliveira Gonçalves Costa
Diretora de Área / SMS / Congonhas
Mat.: 20144309

Mônica de Oliveira Gonçalves Costa
Diretora de área



Samara Moura Oliveira Gonçalves
Matrícula 20142742
Diretora de Área

Samara Moura Oliveira Gonçalves Costa
Diretora de área

Cirurgia Bariátrica

▪ Portaria SAS/MS nº 492, de 31 de agosto de 2007

Definir a Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao paciente portador de obesidade grave como o Hospital que ofereça assistência diagnóstica e terapêutica especializada, de média e alta complexidade, condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados ao atendimento às pessoas portadoras de obesidade.

▪ Portaria GM/MS nº 628, de 26 de abril de 2001

Tratamento cirúrgico da obesidade mórbida.

Revoga as Portarias: GM/MS nº 252, de 30 de março de 1999; Conjunta SE/SAS nº 45, de 10 de novembro de 1999; GM/MS nº 196, de 29 de fevereiro de 2000; GM/MS nº 1.157 de 11 de outubro de 2000

Fonte: www.saude.gov.br/sas

▪ Portaria GM/MS nº 1075, de 04 de julho de 2005

Institui diretrizes para a atenção ao portador de obesidade, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

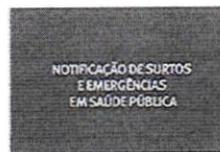
Fonte: www.saude.gov.br/sas

▪ Portaria SAS/MS nº 173, de 28 de março de 2005

Define Unidade de Assistência em Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave. Anexos IV-1, IV-2 e IV-3.

Fonte: www.saude.gov.br/sas

Tweet
Cui



Consulta de PPI

PESQUISA:

Tipo: EXECUTANTE ▼

Central: JUIZ DE FORA (313670) ▼

Competência: MAR ▼ 2022 ▼

PPI POR PROCEDIMENTO:

Cod. Unificado	Cod. Interno	Procedimento	PPI Total	PPI Usada	PPI Saldo	Tipo Proc.
0301010072	0701483	CONSULTA EM CIRURGIA BARIATRICA OBESIDADE	1	0	1	FISICO
0301010072	0701388	CONSULTA EM UROLOGIA - CIRURGICA	1	0	1	FISICO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Souza
João Roberto
Honor
Favor fazer com registros.
Sau
01/03/22

REQUERIMENTO53...../2022.

Exmo. Sr.
Vereador Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Saulo de Souza Queiroz
Matr.: 20144189
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, que seja aprovado o presente documento e remetida cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Claudio Antônio de Souza, e ao Secretário Municipal de Saúde solicitando as seguintes informações:

- 1 - Até o presente momento foram feitos algum tipo de estudo e programação para que sejam realizadas cirurgias bariátricas pelo SUS - Sistema Único de Saúde no Município?
- 2 - Sobre possível negociação do município de credenciamento junto aos hospitais, como podemos agilizar todo o processo?
- 3 - Como agilizar o procedimento cirúrgico nos casos mais urgentes?

Congonhas, 23 de Fevereiro de 2022

(14)

Weliton Luiz dos Reis "Leleco"
Vereador

Recebido
04/03/22

Mônica de Oliveira Gonçalves Costa
Diretora de Área / SMS / Congonhas
Mat.: 20144309

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 564/2022
Data: 28/02/2022 - Horário: 12:18
Legislativo

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento, objetiva obter novas informações a respeito da realização de cirurgias bariátricas no Município através do Sistema Único de Saúde, pois em Congonhas, não existe nenhuma unidade de saúde habilitada ao SUS para a realização desse procedimento.

O atendimento de pacientes com indicação de cirurgia bariátrica e o processo de habilitação deve ser iniciado com a solicitação de credenciamento pelo SUS, por parte de um dos hospitais existentes no município, atendidos os critérios técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde, esse procedimento é direcionado aos casos referentes à obesidade mórbida e deve ser realizado por cirurgião e equipe altamente qualificada.

A disponibilização desse procedimento em nosso Município, através do SUS, representará um ganho na área da saúde, pois beneficiará sobremaneira aquelas pessoas que tem suas atividades restritas devido à obesidade e que atualmente só conseguem realizar esse tipo de tratamento fora de nossa cidade.

Por fim, espera-se que as informações requeridas sejam remetidas a esta Casa Legislativa na forma e no prazo disposto na Lei Orgânica, para conhecimento de seus membros e de toda a população Congonhense, especialmente dos portadores de obesidade grave residentes no Município.

Congonhas, 23 de Fevereiro de 2022

Weliton Luiz dos Reis "Leleco"
Vereador